

1 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
2 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2014

3 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze, no Auditório Valdir Arcoverde, da
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do
5 ano de dois mil e quatorze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do
6 Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, a Secretária Adjunta da
7 Saúde, Lilian Alves Amorim Beltrão e os **titulares**: Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora
8 de Políticas de Saúde; Melânia Ximenes Castro, Coordenadora de Regulação, Controle,
9 Avaliação e Auditoria; Mariano de Araújo Freitas, Assessor Técnico do Gabinete do Secretário e
10 Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
11 Como **Suplentes**, compareceram, Ana Virgínia de Castro da Justa, Supervisora do Núcleo de
12 Atenção Primária da SESA; Gláucia Maria dos Reis Norões, Supervisora do Núcleo de
13 Vigilância Ambiental e Nágela Maria dos Reis Norões, técnica da CORES; Representado os
14 Municípios, os Membros **Titulares**: Wilames Freire Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde de
15 Aquiraz, Presidente do COSEMS e Vice-Presidente da CIB/CE; Ângelo Luis Leite Nóbrega,
16 Secretário de Saúde de São Gonçalo do Amarante e Rogério Teixeira Cunha, Secretário de Saúde
17 de Bela Cruz. Como **Suplentes**, compareceram, Francisco Torcápio Vieira, Secretário Municipal
18 de Saúde de Maracanaú; Fernando Wilson Fernandes Silva, Secretário de Saúde de Várzea
19 Alegre e Tereza Cristina M. de Souza Alves, Secretária de Saúde de Morada Nova. Presentes,
20 outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da
21 SESA, Coordenadores Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e
22 do COSEMS e demais pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A Assembleia
23 foi aberta pela Secretária Executiva da CIB/CE, **Vera Coelho**, que cumprimentou os presentes e,
24 verificando a existência de quorum, abriu os trabalhos informando a quantidade de itens normais,
25 e a inclusão de itens extra-pauta. Ainda com a palavra, **Vera** passa a dar os seguintes informes de
26 pauta: **1º informe**: Divulgação do processo de seleção dos municípios para o Programa Nacional
27 de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) Eixo Estrutura 2014. Chama a
28 atenção dos gestores dos 41 municípios do Ceará constantes do Ofício circular nº
29 04/CGAFB/DAF/SCTIS/MS para que fiquem atentos às etapas do processo de adesão e
30 habilitação ao recebimento dos recursos financeiros estabelecidos para o Programa. **2º informe**:
31 Declarações de Incentivo ao PACS e PSF pendentes na Secretaria Executiva da CIB/CE
32 aguardando assinatura dos gestores dos municípios de Quixeramobim e Uruoca. **3º informe**:
33 Termo de Compromisso de Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
34 municipal tipo II do município de **Crateús**, junto à Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência.
35 Chama a atenção de alguns municípios, com CEO habilitado junto à Rede de Cuidados à pessoa
36 com Deficiência que não estão alimentando o Sistema de Informações com a produção realizada
37 e por isso vários incentivos estão sendo suspensos pelo Ministério da Saúde, causando prejuízo
38 ao atendimento das pessoas assistidas por esse programa. **4º informe**: Ordens de Serviços e
39 Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, conforme
40 estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº.
41 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013: **Ordem de Serviço de Construção de um CAPS III**: 01
42 em Ibiapina. **Ordens de Serviço de Construção de UPA**: 01 em Jaguaribe e 01 em
43 Quixeramobim. **Atestado de Conclusão de UBSF**: 01 em General Sampaio e 01 em Reriutaba.
44 **Atestado de Conclusão de Academia da Saúde**: 02 em Iguatu, 01 em Reriutaba. **Ordens de**
45 **Serviço de Construção de Academia da Saúde**: 01 em Pindoretama e 01 em Umari.3.4.
46 **Ordens de Serviço de Construção de UBSF**: 02 em Aurora, 04 em Acaraú, 01 em Araripe, 01
47 em Brejo Santo, 05 em Bela Cruz, 03 em Camocim, 06 em Choró, 07 em Canindé, 03 em
48 Croatá, 01 em Campos Sales, 01 em Deputado Irapuan Pinheiro, 03 em Independência, 02 em
49 Ibiapina, 06 em Itapipoca, 01 em Itaiçaba, 02 em Itapajé, 01 em Jaguaribe, 01 em Marco, 02 em
50 Maranguape, 01 em Moraújo, 01 em Miraíma, 02 em Orós, 01 em Pacatuba, 03 em
51 Quixeramobim e 03 em Tejuçuoca. **Ordens de Serviço de Reforma de UBSF**.: 13 em Aquiraz,
52 01 em Aurora, 05 em Aratuba, 05 em Barreira, 05 em Camocim, 03 em Itapipoca, 03 em

53 Jaguaribe, 02 em Marco, 02 em Maranguape e 01 em Pacatuba. **Ordens de Serviço de**
54 **Ampliação de UBSF:** 04 em Aquiraz, 01 em Apuiarés, 02 em Croata, 01 em Irauçuba, 02 em
55 Ipú, 06 em Itapajé, 04 em Independência, 04 em Itapipoca, 01 em Jaguaribe, 01 em Pacatuba, 01
56 em Quixeramobim e 01 em Ubajara. E incluiu mais uma Ordem de Serviço de Construção de
57 UBSF em Ibaretama. **5º informe:** Situação de Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição
58 de equipamentos com recursos do FECOP. Chama a atenção dos municípios que se não fizerem
59 imediatamente a solicitação de encaminhamento desse processo, a SESA não teria mais como
60 repassar o recurso em função do período eleitoral. Citou a situação de adesão de cada município,
61 nesse formato: municípios que não aderiram às Atas (número de atas entre parênteses) por região
62 de saúde: 1ª Região: Chorozinho (nenhuma), 2ª Região: Itapagé (nenhuma), 3ª Região: Guaiuba
63 (nenhuma), Maracanaú (136 e 144), Palmácia (60 e 61), 4ª Região: Pacoti (136 e 144), 5ª
64 Região: Caridade (136 e 144), 6ª Região: Amontada (136 e 144), Miraíma (136 e 144), Trairi
65 (136 e 144), Uruburetama (nenhuma), 7ª Região: Fortim (60,61), Icapuí (136 e 144), Itaíçaba
66 (nenhuma), 8ª Região: Pedra Branca (nenhuma), Quixadá (nenhuma), Senador Pompeu
67 (nenhuma), 10ª Região: Alto Santo (nenhuma), Ererê (nenhuma), Potiretama (nenhuma),
68 Jaguaribara (136 e 144), São João do Jaguaribe (60 e 61), 11ª Região: Alcântara (nenhuma),
69 Catunda (nenhuma), Coreaú (nenhuma), Forquilha (nenhuma), Frecheirinha (nenhuma), Graça
70 (136 e 144), Hidrolândia (nenhuma), Ipu (nenhuma), Meruoca (nenhuma), Mucambo (nenhuma),
71 Pacujá (136 e 144), Reriutaba (136 e 144), Santana do Acaraú (nenhuma), Santa Quitéria
72 (nenhuma), Senador Sá (nenhuma), 12ª Região: Acaraú (136 e 144), Cruz (136 e 144), Jijoca de
73 Jericoacora (136 e 144), Morrinhos (136 e 144), 13ª Região: Ibiapina (136 e 144), Tianguá (136
74 e 144), 15ª Região: Crateús (136 e 144), Ipaporanga (nenhuma), Ipueiras (60, 136 e 144), Nova
75 Russas (nenhuma), Novo Oriente (136 e 144), Tamboril (nenhuma); 16ª Região: Chaval
76 (nenhuma); 17ª Região: Baixio (nenhuma), Icó (nenhuma), Lavras da Mangabeira (nenhuma),
77 19ª Aurora (136 e 144), Milagres (nenhuma), 2ª Região: Altaneira (nenhuma), Assaré (nenhuma),
78 Campos Sales (nenhuma), Salitre (nenhuma), Santana do Cariri (nenhuma), Várzea Alegre
79 (nenhuma), 21ª Região: Granjeiro (nenhuma), Juazeiro do Norte (136 e 144). Informou ainda os
80 valores a serem repassados de acordo com a programação do número de Kits: 1 kit: R\$
81 119.187,49 (cento e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos); 2 kits
82 R\$ 238.347,98 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito
83 centavos); e 3 kits R\$ 357.562,47 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois
84 reais e quarenta e sete centavos). **5º informe: Lilian** informou que em relação às cirurgias
85 eletivas do projeto federal, o Ministério da Saúde estava solicitando a planilha com os
86 municípios que dispõem de recursos do componente II e pretendem utilizá-lo em procedimentos
87 do componente III e acrescenta que o prazo de execução dos procedimentos fora prorrogado de
88 junho de 2014 para dezembro de 2014, e sobre a liberação de recurso novo, lembrou que a
89 Portaria GM/MS nº 1.557/2013 alocara recursos referentes a 2013 e 2014 dos componentes I e II
90 para municípios que alcançaram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de execução financeira
91 em relação aos recursos repassados por meio da Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de
92 2012. Diz que esteve em Brasília e fora informada de que no ranking geral o Ceará seria de
93 76,9% de execução dos recursos, mas afirmara que este dado estava incorreto já que em 2013
94 fora aprovada em CIB a utilização de 50% a mais do valor de tabela dos procedimentos, mas que
95 alguns municípios que o fizeram não haviam seguido a orientação de registrar no sistema o valor
96 pago a mais de Serviço Profissional e de Serviços Hospitalares. Diz que o Ministério ficou de
97 refazer e ela se comprometera de fazer o levantamento por componente com o valor de
98 complementação mostrando que o Ceará superara os 80% de execução dos recursos. Diz que o
99 problema é que o MS não tem dinheiro, haja vista não ter repassado ainda a 2ª parcela do valor
100 da Portaria nº 1.557/2013. Wilames se diz satisfeito em saber que os municípios estão cumprindo
101 o dever de realizar as Cirurgias Eletivas. Sobre o FECOP destaca o mapeamento de não adesão
102 apresentado na reunião anterior e destaca o problema de que os fornecedores contatados pelos
103 gestores afirmaram que só vão entregar quando tiver um volume acentuado de aquisições.
104 Considerando esses fatos, solicita o apoio das Coordenadorias Regionais para a agilização dos

105 processos já que as CRES estas estão mais próximas dos municípios o que facilita a efetivação
106 dessa adesão. **Vera** passa para a parte das Apresentações convidando Virgínia, supervisora do
107 Núcleo de Atenção Primária para conduzir o **Item 1.1 Apresentação das Estratégias de Apoio**
108 **à Implantação do e-SUS/AB no Estado do Ceará**. Virginia do NUAP diz que solicitara o
109 espaço na CIB para prestar contas do processo iniciado pela SESA em março de 2014,
110 apresentando as Estratégias de implantação e operacionalização do e-SUS/AB. Afirma que a
111 SESA em parceria com o COSEMS instituíra o Grupo Condutor Estadual com a seguinte
112 composição: SESA: Núcleo de Atenção Primária, Núcleo de Informação e Análise em Saúde e
113 Núcleo de Informática; COSEMS/CE- Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Ceará;
114 DATASUS/CE e FIOCRUZ. As oficinas Macrorregionais e Regionais aconteceram no período
115 de 7 a 22 de maio onde as responsabilidades como, contatos para definição do local das oficinas;
116 mobilização das Coordenadorias Regionais através da CORES, apoio na logística das oficinas;
117 mobilização de gestores e logística de hospedagem e das oficinas; orientação e apoio para o
118 funcionamento do Sistema, foram compartilhadas pelos representantes dos órgãos que compõem
119 o Grupo Condutor. As oficinas Macrorregionais tiveram a presença de 348 participantes e nas
120 Regionais, 267 participantes. Os próximos passos seriam a conclusão da construção do ambiente
121 virtual para apoio e orientações pelo Datasus, a quem foram repassados todos o e-mails dos
122 participantes registrados em frequência das oficinas e todos serão convidados para participarem
123 do ambiente virtual e quem quiser acessar o ambiente deve entrar em contato com o NUAP ou
124 COSEMS para dar os seus dados e e-mail para cadastro. A avaliação e o planejamento de
125 oficinas serão definidos para o mês de agosto, com estratégias para monitoramento pelo Grupo
126 Condutor. Diz que o Cronograma de WEB palestras pelo Telessaúde para apoio ao processo de
127 implantação iniciará no mês de junho e que os teleconsultores já estão cadastrados para realizar
128 as teleconsultorias disponíveis. Lembra que a instalação de Banda Larga conta com a adesão de
129 124 municípios confirmados pelo FormSUS (faltam 47 para chegar aos 171 da adesão no 1º
130 ciclo). Recomenda que os que quiserem acessar o ambiente virtual devem acompanhar as
131 versões do sistema que podem ser atualizadas a qualquer momento. **Vera** elogia o trabalho do
132 Grupo Condutor e diz que essa apresentação, além de das contas das atividades realizadas e em
133 andamento, dá conhecimento aos gestores sobre o e- SUS do Estado e destaca a parceria dos três
134 níveis de governo nessa atividade através do compartilhamento de responsabilidades diferentes
135 mas voltados para o mesmo fim: a operacionalização do sistema. Parte 2 – Das Pactuações e
136 Deliberações: **Item 2.1. Pactuação da proposta de repasse de recursos para auxílio à**
137 **manutenção de serviços especializados integrantes da Rede Psicossocial** - **Vera** informa que
138 a SESA recebera recursos federais para apoiar a implantação da Rede Psicossocial no Estado,
139 mas que esse trabalho foi sendo feito de forma descentralizada pelas CRES e pelos municípios
140 na CIR, sem gerar custo operacional já que as diárias eram pagas com recursos do tesouro
141 estadual e transporte e alimentação custeados com recursos federais dos Colegiados Regionais.
142 Isso gerou um saldo financeiro tal que demoraria muito a ser utilizado nas atividades da Saúde
143 Mental. Diz que em função da dificuldade de recursos no Ministério da Saúde para a média
144 complexidade, foram identificados alguns serviços da Rede, que se encontram em
145 funcionamento, mas precisam de um reforço para desenvolver as atividades de maneira mais
146 completa. Para tanto fez uma proposta à Secretária de Saúde do Estado para que parte dos
147 recursos pudesse ser utilizada para esses serviços, deduzindo-se os valores destinados à
148 capacitação e de custeio de supervisão. Com isso restaria o valor de R\$ 624.470,00 que seria
149 distribuído para o custeio dos pontos da Rede que necessitam de um aporte maior de recursos.
150 **Lilian** concordou desde que a proposta compatibilizasse com os valores da Política Nacional
151 referente a cada um dos equipamentos. Prosseguindo **Vera** coloca os seguintes critérios de
152 priorização: ● CAPS ad de municípios que pactuaram o programa “crack é possível vencer” e
153 que não receberam recursos federais provenientes do Fundo Nacional de Saúde; ● Centro de
154 Atenção Psicossocial Álcool e Drogas tipo III (CAPS ad III); ● Serviço Residencial Terapêutico
155 (SRT); ● Unidade de Acolhimento (UA); ● Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) e
156 relaciona os serviços que se enquadram nesses critérios, com indicação do município, quantidade

157 de serviços existentes e valor, conforme segue: CAPS ad Caucaia (01) R\$ 39.780,00; CAPS ad
158 Juazeiro do Norte (01) R\$ 39.780,00; CAPS ad III Fortaleza (02) R\$ 210.000,00; CAPS i
159 Fortaleza (02) R\$ 64.260,00; CAPS i Maranguape (01) R\$ 32.130,00; CAPS i Maracanaú (01)
160 R\$ 32.130,00; CAPS i Iguatu (01) R\$ 32.130,00; CAPS i Icó (01) R\$ 32.130,00; CAPS i
161 Barbalha (01) R\$ 32.130,00; UA Adulto (módulo) Fortaleza (02) R\$ 50.000,00; SRT Fortaleza
162 (03) R\$ 30.000,00; SRT Sobral (01) R\$ 10.000,00; SRT Iguatu (01) R\$ 10.000,00; SRT Icó (01)
163 R\$ 10.000,00 TOTAL: R\$ 624.470,00. **Wilames** elogiou a proposta, mas observou que o CAPS
164 ad de Aquiraz está funcionando com 26 pacientes estando em processo de qualificação e pede
165 que o serviço, depois de qualificado, seja incluído nesse benefício. Outros gestores também
166 pleitearam a inclusão dos CAPS de seus municípios. **Vera** prometeu rever os casos dos CAPS ad
167 de Aquiraz, Aracati e Brejo Santo e a UA Infantil de Iguatu. A **CIB** aprovou a distribuição acima
168 apresentada ficando definido que os recursos serão utilizados apenas para custeio dos
169 estabelecimentos não podendo ser utilizado com investimento nem com capacitação. **Item 2.2.**
170 **Formalização da Resolução nº. 126/2014, da CIB/CE** emitida por ad referendun, referente à
171 homologação dos Termos de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE) dos
172 municípios: Acaraú, Amontada, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Cruz, Fortaleza, Icó, Itatira,
173 Jijoca de Jericoacoara, Limoeiro do Norte, Madalena, Marco, Pacatuba, Paramoti, Pereiro, e
174 Quixeré. **Item 2.3. Formalização da Resolução nº.127/2014**, referente à habilitação ao
175 recebimento de incentivo financeiro para custeio, das ações de serviços públicos estratégicos de
176 Vigilância em Saúde (Portaria GM 183/2014). **Vera** esclareceu que essa resolução fora emitida
177 por ad referendun em função do prazo de envio findar naquele dia, 30 de maio e, portanto, não
178 daria tempo para emissão e assinatura da Resolução. A médica do Núcleo de Epidemiologia da
179 SESA, **Dina Feitosa**, expôs o assunto, explicando sobre a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de
180 julho de 2013, e sobre os serviços estratégicos de Vigilância em Saúde do estado já habilitados
181 para o recebimento do referido incentivo, correspondente às seguintes atividades: **1.** Vigilância
182 Epidemiológica Hospitalar (VEH) realizada por 8 hospitais, dos quais 6 localizados em
183 Fortaleza, e dois no interior, sendo um em Sobral e outro em Barbalha; **2.** Serviço de Verificação
184 de Óbito (SVO) do Estado e do Município de Barbalha; **3.** Registro de Câncer de Base
185 Populacional da SESA; **4.** Laboratório Central LACEN; **5.** Vigilância Sentinela da Influenza de
186 Caucaia e Fortaleza; **6.** Projeto Vida no Trânsito da SESA e **7.** Programa Academia da Saúde nos
187 municípios de Capistrano e Mucambo. Sobre o Programa Academia da Saúde, **Vera** esclareceu
188 que um dos critérios ao recebimento do incentivo era o município não ter NASF implantado. Por
189 isso, a inclusão de Capistrano e Mucambo. A Plenária da **CIB** acatou a emissão da Resolução nº.
190 126/2014 acima citada. **Item 2.4. Solicitação de movimentação dos Servidores da FUNASA:**
191 A **CIB** aprovou a movimentação das seguintes servidores da FUNASA, com parecer favorável
192 dos órgãos envolvidos: Séfora Chaves Mendes Lopes, atualmente, lotada no Centro de Saúde
193 Dona Libânia, com retorno à FUNASA e Maria Ruth Salgueiro atualmente lotada no Centro de
194 Saúde Dona Libânia, para atuação na Secretaria de Saúde do município de Tamboril, no setor de
195 epidemiologia. **Item 2.5. Habilitações /Qualificações no âmbito do SUS:** a) **Hospital e**
196 **Maternidade Jesus Maria José de Quixadá:** A Comissão Intergestores Bipartite aprovou a
197 **Habilitação** de 05 (cinco) Leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru –
198 UCINCa e 10 (dez) Leitos para a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera; **Habilitação com**
199 **Qualificação** de 04 (quatro) Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal
200 Convencional - UCINco e 02 (dois) da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN e
201 **Qualificação** de 08 (oito) Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN, todos do
202 Hospital e Maternidade Jesus Maria José, do município de Quixadá, com vistas ao cumprimento
203 do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da 8ª Região de Saúde do Ceará; b) **Hospital e**
204 **Maternidade São Vicente de Paulo em Barbalha:** **Habilitação** de 04 (quatro) Leitos de Gestante
205 de Alto Risco -GAR Tipo 2, e **Classificação** de 07 (sete) Leitos da Unidade de Terapia Intensiva
206 Neonatal – UTIN Tipo II do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, do município de
207 Barbalha. Destaca o esforço dos gestores para garantir o funcionamento dos equipamentos da
208 Rede Cegonha no Estado. Nesse ponto, houve alteração da sequencia dos itens que seguem nessa

209 ordem: **Item 2.7. A) Alteração da Resolução N° 53/2014** para atualização dos valores de
210 remanejamento dos recursos do Componente II para o Componente III das Cirurgias Eletivas do
211 programa federal. Conforme falara nos informes, **Lilian** explicou que o Ministério solicitara uma
212 planilha com os valores do componente II, transferidos da gestão estadual para a gestão
213 municipal, para utilização em procedimentos do componente III. Assim a CIB acordou que a
214 Resolução n° 53/2014 fosse tornada sem efeito através das seguintes deliberações: 1ª) Aprovar as
215 propostas de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de
216 procedimentos do Componente III do Programa Federal de Cirurgias Eletivas. 2ª) Aprovar a
217 transferência dos recursos federais do Componente II das cirurgias eletivas, alocados na Gestão
218 Estadual, aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios relacionados no Anexo I para
219 utilização em procedimentos do componente III, no valor total de R\$ 1.603.567,34 (um milhão,
220 seiscentos e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). 3ª) Aprovar a
221 transferência dos recursos federais do Componente II das cirurgias eletivas, alocados na Gestão
222 Estadual, para os Fundos de Saúde dos municípios de **Itapipoca** e **Quixadá**, nos valores
223 respectivos de R\$ 327.724,53 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e
224 cinquenta e três centavos) e R\$ 96.934,27 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e
225 vinte e sete centavos), para a realização dos procedimentos do Componente III conforme consta
226 no Anexo II desta Resolução. **Item 2.7.B) utilização de recursos financeiros federais do**
227 **Componente II das Cirurgias Eletivas do município de Várzea Alegre:** Atendendo a Portaria
228 GM/MS N°. 131 de 22 de janeiro de 2014, a CIB aprovou a utilização de recursos financeiros
229 federais do Componente II das Cirurgias Eletivas remanescentes das Portarias GM/MS n°
230 2.318/2011 e n° 1.340/2012, alocados no Fundo de Saúde do município de Várzea Alegre, na
231 realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III, no valor de R\$ 76.174,91
232 (setenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). **Item 2.8. CGTES -**
233 **Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde de Sobral**
234 **para o Curso Técnico em Saúde Bucal.** Após justificativa apresentada pelo Coordenador de
235 Gestão no Trabalho e educação na Saúde da SESA, a CIB aprovou a transferência do valor de
236 R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) proveniente de aplicação no mercado
237 financeiro, dos recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio –
238 PROFAPS, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde do município de Sobral para
239 atender as despesas com a realização do Curso Técnico em Saúde Bucal. **Item 2.9. Projetos**
240 **para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS n°. 3.134,**
241 **de 17 de dezembro de 2013, dos municípios de Arneiroz e Crato.** A CIB aprovou as propostas
242 de aquisição de equipamentos apresentadas: •Pelo município de ARNEIROZ referente à
243 aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recursos federais oriundos da **Emenda**
244 **Parlamentar** N°. 27020002, através do Fundo Nacional de Saúde, para Unidade Básicas de
245 Saúde, no valor total de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais). •Pelo Município de
246 **CRATO** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente com recursos da
247 **Emenda Parlamentar** N° **20830001**, no valor total de **R\$ 408.000,00** (quatrocentos e oito mil
248 reais), através do Fundo Nacional de Saúde, destinado às Unidades Básicas de Saúde daquele
249 município, e para aquisição de equipamentos e material permanente das **Emendas**
250 **Parlamentares** N°. **23570011**, e N° **27030020** no valor total de **R\$ 568.740,00** (quinhentos e
251 sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais), destinados a dois serviços especializados e duas
252 unidades básicas de saúde. **Item 2.10. Programa de Qualificação de Academia da Saúde:**
253 Aprovada a justificativa de alteração de endereço da Academia da Saúde – modalidade ampliada,
254 do município de Paracuru, proposta n°. 07592.2980001/11-003, da Rua 07, S/N – Bairro,
255 Paracuru Ville, para o novo endereço situado na Rua Domingos Paulino – Centro – Praça Gazeta
256 do referido município. **Item 2.11. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da**
257 **Família.** Agente Comunitário de Saúde: 01(um) Croata; Equipe de Saúde da Família: 04
258 (quatro) de modalidade II para o município de Ipu; e 01 (uma) de modalidade I para cada um dos
259 municípios de Mulungu, Pacajus, Pindoretama e Tejuçuoca. Equipe de Saúde Bucal: 01 (uma)
260 de modalidade I para cada um dos municípios de Mulungu, Pindoretama e São Luís do Curu.

261 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF 1): 01 (um) para cada um dos municípios de
262 Reriutaba e Uruoca. NASF 2: 01 (um) para Ipaumirim. Mudança de modalidade de NASF 2 para
263 NASF 1 dos municípios de Banabuiú e Jaguaratama. **Item 2.12. Mudança de Gestão**
264 **Municipal para Gestão Estadual CEO-R Aracati** – Esclareceu que o Centro de Especialidades
265 Odontológicas de Aracati fora um dos 1ºs CEO de abrangência regional, mas funcionava sob
266 gestão municipal. Diz que na atual gestão, os CEOs regionais funcionam sob gestão estadual
267 com modelo de gestão consorciada. Para isso o gestor de Aracati concordara com a mudança do
268 CEO de Aracati para estadual para que o mesmo seja posteriormente inserido na política dos
269 consórcios do Ceará. Para isso seria necessário comunicar a mudança de responsabilidade ao
270 Ministério da Saúde com vistas ao repasse dos incentivos para o consórcio. Sem comentários a
271 **Comissão Intergestores Bipartite** aprovou a habilitação do Centro de Especialidades
272 Odontológicas - Regional (CEO-R) Tipo III, e do Laboratório Regional de Próteses Dentárias,
273 instalados no município de Aracati para funcionamento sob gestão do Estado do Ceará, com
274 abrangência do atendimento aos municípios da 7ª. Região de Saúde que tem sede naquele
275 município. **Extra-Pauta: Item 2.13. Programa de Qualificação de UBSF e Academia da**
276 **Saúde**: Aprovada a justificativa de correção de endereço de UBS do Ipu cadastrada com o
277 endereço, Alto dos 14, e mudando para Avenida Boulevard Sebastião Carlos S/N – Alto dos 14,
278 município de Ipu. Aprovada também a justificativa de alteração de endereço da UBS da Sede de
279 Quixelô prevista inicialmente para ser construída na Rua Samuel Vieira Ibiapina S/N, Centro,
280 com mudança para a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n Centro, no município de Quixelô.
281 **Alteração da planilha de leitos de retaguarda da Rede de Urgência e Emergência,**
282 **constantes das Resoluções nº 225 e nº 409 de 2013.** Alex expôs a proposta justificando a
283 necessidade de alteração das Resoluções nº 225 e nº 409 de 2013 da CIB para alterar o
284 quantitativo de leitos novos e leitos a qualificar em unidades hospitalares da Rede de Urgência e
285 Emergência do Estado. A **Comissão Bipartite** aprovou a alteração das referidas resoluções.
286 Nada mais havendo a tratar, o Colegiado Bipartite encerrou a 3ª reunião da CIB/CE de 2014,
287 cuja Ata foi lavrada por mim, Célia Fonseca, e vai assinada em folha de frequência pelos
288 membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza, trinta de maio de dois mil e
289 quatorze.